****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 91, Ano 62 Terça-feira.**

**16 de Maio de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**PORTARIA 120, DE 15 DE MAIO DE 2017**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora GISELE AMÊNDOLA CONTART DE ASSIS,

RF 810.941.9, para, no período de 22 de maio a 05 de junho de

2017, substituir o senhor FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

BATISTUZZO, RF 312.440.1, no cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia,

à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

**PORTARIA 121, DE 15 DE MAIO DE 2017**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL DE PAULA LAMOUNIER, RF

817.881.0, para, no período de 11 de maio de 2017 a 06 de

novembro de 2017, substituir a senhora ISABEL LOPES DE

OLIVEIRA DE FARIA KATO, RF 825.001.4, no cargo de Chefe de

Gabinete, símbolo CHG, da Controladoria Geral do Município,

da Secretaria Municipal de Justiça, à vista de seu impedimento

legal, por licença gestante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

**PORTARIA 123, DE 15 DE MAIO DE 2017**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, que

institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e

o Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, que regulamenta a

composição do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU;

CONSIDERANDO o Decreto 57.576, de 1º de janeiro de

2017, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento

da Administração Pública Municipal Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de se determinar a efetiva

composição do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU

a partir da indicação dos nomes pelos respectivos órgãos desta

Municipalidade,

RESOLVE

1 – Designar, para integrar o Conselho Municipal de Política

Urbana, na qualidade de representantes dos órgãos públicos

abaixo indicados, os seguintes membros:

Representantes dos órgãos municipais:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

– SMUL

Titular: MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE

Suplente : ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Titular: ROSANE CRISTINA GOMES

Suplente: HE NEM KIM SEO

Titular: ANA MARIA GAMBIER CAMPOS

Suplente: LUIS FERNANDO VILLAÇA MEYER

II – Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Titular: THIAGO FERREIRA DE SOUZA

Suplente: RICARDO LUIS MELLAO

III – Secretaria do Governo Municipal – SGM

Titular: RENATA DE SOUZA PENTEADO SILVEIRA

Suplente: STELLA VERZOLLA TANGERINO

IV – Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: ANDERSON POMINI

Suplente: FERNANDO BISCARO DE SOUZA

V – Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Titular: DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS

Suplente: ROBERTA ULIANI JOAQUIM QUINZE

VI – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR

Titular: MATILDE DA COSTA

Suplente: GUILHERME LEVY GARISIO SARTORI

VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

– SMDHC

Titular: CÉLIA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS WHITAKER

Suplente: a ser indicado

VIII – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: ZORAIDE AMARANTE ITAPURA DE MIRANDA

Suplente: CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO

IX – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes –

SMT

Titular: JOSÉ GUILHERME FARIA DE FIGUEIRA CRUZ

Suplente: ANDRÉ CASTRO DE SOUZA

X – Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO

Titular: VERA LUCIA DE MELO

Suplente: DIRCE CARREGÃ BALZAN

XI – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

– SVMA

Titular: FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

Suplente: HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA

XII – Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: GIOVANNA DE MOURA ROCHA LIMA

Suplente: MARIANA DE SOUZA ROLIM

**XIII – Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE**

**Titular: HELVIO NICOLAU MOISÉS**

**Suplente: JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA**

XIV – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia –

SMIT

Titular: PAOLA RIVATTO DA SILVA

Suplente: TATIANA GOMES LOPES

XV – São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo

Titular: PATRICIA SARAN

Suplente: JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

XVI – Companhia Metropolitana de Habitação de São

Paulo – COHAB

Titular: SINÉSIO APARECIDO DA SILVA

Suplente: RENATA MILANESI

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as Portarias 349-PREF, itens “a” e

“b”, de 17 de agosto de 2015, 392-PREF, de 28 de setembro

de 2015, 38-PREF, de 04 de fevereiro de 2016, 124-PREF, de 8

de abril de 2016, 160-PREF, de 9 de maio de 2016, 272-PREF,

de 21 de julho de 2016, 283-PREF, de 01 de agosto de 2016,

380-PREF, de 04 de outubro de 2016, e 462-PREF, de 20 de

dezembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-087**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.104.398-4 ADRIANA VERNACCI FREIRE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ALTERACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE

23.02 PARA 23.04, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4404-0-PI, COM A

METRAGEM 02X02 BEM COMO A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S)

LIVRES 6402-5-MO, METRAGEM 02X02, NA MATRICULA

025.548-01-8, TITULADA A ADRIANA VERNACCI FREIRE - MEI.

**2016-0.130.815-5 ADRIANA VERNACCI FREIRE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) DANIEL

VERNACCI BREWER PEREIRA FREIRE, NA MATRICULA N.

025.548-01-8, TITULADA A ADRIANA VERNACCI FREIRE - MEI,

NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.047.999-3 CLAUDIA OKUMA**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07,

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 011.134-04-6, DE CLAUDIA OKUMA - ME PARA ALEXANDRE

RIBEIRO DOS SANTOS - ME, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.050.386-0 JOSE NATALINO SIMAO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07,

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 016.032-01-2, DE JOSE NATALINO SIMAO PARA GETULIO

MOREIRA DE SOUZA 33985378800, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.055.579-7 ALZIRA JESUS PEREIRA**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07,

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 007.029-01-2, DE ALZIRA DE JESUS PEREIRA PARA PAULO

GONCALVES PEREIRA - FEIRANTE - ME, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.055.728-5 SILVIO KANASHIRO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO

N. 48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

DE FEIRANTE N. 008.613-02-8, DE SILVIO KANASHIRO - ME

PARA KANASHIRO FEIRANTE LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO

DO PREPOSTO CRISTIANE MIYUKI KANASHIRO E A INCLUSAO

DO AUXILIAR JUCIE SILVA NASCIMENTO, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2017-0.063.971-0 ROBERTO MASAYUKI TAHIRA**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07,

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 006.712-01-0, DE ROBERTO MASAYUKI TAHIRA - ME PARA

ROSANA CLOTILDE CASOLA - ME, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.067.891-0 JOSE ILSON SANTOS DA SILVA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 14 PUBLICADO

NO D.O.C DE 10/05/2017 PARA FAZER CONSTAR QUE

AUTORIZO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) ANTONIEL DE LIRA

NA MATRICULA N. 003.532-05-4, NOS TERMOS DO ART. 24

INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS E NAO AUTORIZO O AUMENTO DE METRAGEM

NAS FEIRAS SOLICITADAS.

**2017-0.069.055-4 RICARDO DE FREITAS ESTENES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 3027-9-PI, 5025-3-LA, 6005-4-SE E 7017-

3-PI, METRAGEM 06X04, GRUPO DE COMERCIO 07.00, NA

MATRICULA 049.810-01-4, TITULADA A RICARDO DE FREITAS

ESTEVES - MEI.

**2017-0.074.787-4 ARENALDA SANTOS RIBEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1088-0-CL E 3087-

2-MB, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 015.181-04-9,

GRUPO DE COMERCIO 14.01, TITULADA A ARENALDA SANTOS

RIBEIRO - ME .

**2017-0.075.342-4 ELLEN APARECIDA DA LUZ DE ANDRADE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4107-

6-IT, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE

02X02 PARA 04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1099-5-IT E 7127-

7-IT, GRUPO DE COMERCIO 17.00, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 021.157-01-4, TITULADA A ELLEN APARECIDA

LUZ DE ANDRADE.

**Secretárias, pág. 13**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ATA DA 25ª REUNIÃO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO-**

**-CMAI**

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete

(26/04/2017), às catorze horas e quarenta e dois minutos

(14h42), na sala 02 (dois) do décimo andar (10º and.) do Edifício

Matarazzo, realizou-se, ordinariamente, a vigésima quinta

(25ª) reunião da CMAI, com a presença dos(as) Ilmos.(as)

senhores(as): Thiago de Souza Amparo - Presidente da CMAI e

Secretário Adjunto da SMDHC; Fábio Teizo Belo da Silva - Secretário

Adjunto da SMG; Vladimir de Souza Alves – Secretário Adjunto

da SMJ; Daniel de Paula Lamounier – Controlador Substituto

da CGM-SMJ; Lucas Tavares da Silva Filho – Chefe de

Gabinete da SECOM; Carolina Boaventura Freitas – Assessora

Técnica do Gabinete do Prefeito; Juliana Martins Rocha - Assessora

Técnica da SF; Thomaz Anderson Barbosa da Silva – Coordenador

da COPI-CGM e Secretário Executivo da CMAI; Vanessa

Menegueti – Assessora Técnica da COPI-CGM; e Naila Guimarães

dos Santos – Assessora Técnica da COPI-CGM. Apesar de

ausente o Secretário do Governo Municipal ou servidor indicado

para representá-lo, restou atingido o quórum mínimo para a realização

da reunião ordinária. O Secretário Executivo da CMAI,

Sr. Thomaz Anderson Barbosa da Silva, iniciou os trabalhos indicando

os pontos sugeridos e aprovados pela Presidência da

CMAI para compor o conteúdo da pauta, conforme segue:

II. **Proposta de Alteração do Regimento Interno**

**da CMAI.** O Secretário Executivo informou que foi realizada

reunião com a Presidência da CMAI, na qual foi pedido que

fossem feitas sugestões de alterações que serão posteriormente

encaminhadas para avaliação. Em seguida, o documento será

disponibilizado no Google Docs para que todos os demais

membros possam fazer seus comentários sobre as alterações.

Pontuou que, em relação ao que já foi solicitado, não é possível

alterar o Regimento Interno no tocante à necessidade de comparecimento

de Secretários e Secretários Adjuntos nas reuniões

sem que sejam feitas alterações no Decreto 53.623/2012, não

podendo ser incluída essa alteração no regimento. O Presidente

da CMAI apontou que o procedimento foi pensado desta maneira

para que a reunião não se prolongue com as discussões

sobre as mudanças do regimento. III. **Apresentação de relatório**

**anual das atividades da CMAI em 2016.** O Secretário

Executivo iniciou este ponto expondo os assuntos tratados pela

CMAI em 2016, como demandado na 24ª Reunião Ordinária da

CMAI. Informou que, junto ao relatório anual da LAI, será divulgado

um relatório a respeito da atuação da CMAI a ser entregue

em junho. Em 2016, foram analisados 58 pedidos pela

CMAI, sendo que, entre as decisões proferidas, 55% foram pelo

indeferimento, 40% pelo deferimento e 5% pelo deferimento

parcial. Entre os órgãos que mais tiveram recursos demandando

a CMAI, estão a SMG e SMS com 5 (cinco) pedidos cada, a

SEME e a SMSP com 4 (quatro) pedidos cada e a PGM com

3(três) pedidos. Os demais órgãos com recursos de 3ª Instância

são CET, CGM, SEL, SF, SME, SMRG, SPAF, SPLA, SPPA, SPPE

(com 2 pedidos cada) e AMLURB, HSPM, IPREM, **SDTE**, SEHAB,

SFMSP, SGM, SMDHC, SMH, SMPED, SMT, SVMA, SPIQ, SPMO,

SPObras, SPSB, TMSP (com 1 pedido cada).

**Servidores, pág. 18**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**Editais, pág. 30**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

O Circuito de Compras São Paulo, tendo em vista as obrigações

inerentes ao contrato de concessão nº 013/SDTE/2015,

para realocação dos comerciantes da Feira da Madrugada

durante as obras do novo Centro Popular de Compras, informa

que será realizado no dia 19/05/2017, em sessão com início às

9 horas e em duas etapas, às 10 e 15 horas, o sorteio para escolha

dos boxes a serem alocados na área sul do Patio do Pari,

conforme portaria 056/SMTE/2017.

O sorteio será realizado em sessão aberta, limitada à capacidade

de acesso e lotação do local, na sala de convenções

do Hotel Luz Plaza, na Rua Prates 145, Bom Rtiro São Paulo/SP.

A íntegra do regulamento do sorteio encontra-se disponível

para consulta no serviço de atendimento ao cliente (SAC), localizado

na Feira da Madrugada e também por meio do link na

WEB: <http://www.feiradamadrugadaoficial.com.br/sorteio>